



Prefeitura do
PAUDALHO
O trabalho está de volta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 007/2016
CONCORRÊNCIA nº 004/2015
Processo Licitatório Nº 042/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016 – REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 204672/2013, NO ÂMBITO DO PAC 2, EXECUTADO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO PAUDALHO, ADIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E A EMPRESA ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.097.383/0001-84**, situado à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho-PE, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. José Pereira de Araújo, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF nº 105.049.664-72, residente ao Rancho Santa Rita, S/Nº – Pirassirica – Paudalho – PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, Empresa **Esfera Construções Ltda - ME**, com sede a Rua dez de Janeiro, nº 116 – Sala 01 – Centro – São Lourenço da Mata – PE – CEP: 54.735-230, inscrita no CNPJ sob o nº **07.432.457/0001-14**, neste ato representada pela Sra. Luciana Maria da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG sob nº 6.226.931-SDS/PE e no CPF nº 021.809.514-17, residente e domiciliado a Rua Severina Leite Amazonas, nº 47 – Centro – São Lourenço - PE, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando, nos termos da Cláusula Quarta do contrato de origem, o prazo para execução das obras referentes aos **LOTE 1: (Construção de Quadra poliesportiva coberta com vestiário da Escola Manoel da Rosa)** e **LOTE 2: (Construção de Quadra poliesportiva coberta com vestiário da Escola Municipal Genilda Martins)**: se encerrará em 28/10/2016;

Considerando, as informações oriundas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de que, por falta de repasse dos recursos, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 007/2016, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

Considerando, o disposto no art. 57, inciso §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; as partes, em comum acordo, resolver celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos que seguem:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das obras referentes aos Lotes 1 e 2 do Contrato nº. 007/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seus efeitos a partir de 28/10/2016, conforme permissivo do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Ratificação:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

Cláusula Terceira – Da Publicação:

Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho - PE / CEP: 55.825.000

Tel: 81 3636.1156 / CNPJ: 11.097.383.0001-84

www.paudalho.pe.gov.br



Prefeitura do
PAUDALHO
O trabalho está de volta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
GABINETE DO PREFEITO

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

Cláusula Quarta - Da Eleição Do Foro:

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Paudalho, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Paudalho, 26 de outubro de 2016.

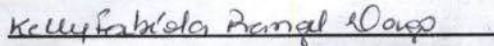
 José Pereira de Araújo CPF/MF Nº 105.049.664-72 Prefeito CONTRATANTE	 Luciana Maria da Silva ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHAS:



NOME: 049010554-88

CPF:



NOME:

CPF: 045398984-50